

EDITAL DE CHAMAMENTO

AGENDA – 2ª SEMANA DO BEBÊ DE GOIÂNIA

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia (SME), faz saber aos interessados que nos termos do art. 37, da Constituição Federal; do art. 3º da Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016 (Marco Legal para Primeira Infância), do art. 227, da Constituição Federal de 1988 e do art. 4º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública a abertura de inscrições para participação voluntária na Agenda da 2ª Semana do Bebê de Goiânia, com a perspectiva de ampliar a atuação da sociedade em prol da garantia do atendimento integral aos direitos das crianças da Primeiríssima Infância (0 a 3 anos), conforme as disposições regulamentares contidas no presente Edital e seu anexo.

1- Do evento

O evento denominado **2ª Semana do Bebê de Goiânia**, doravante denominado apenas Semana do Bebê, é uma proposição da SME que tem como objetivo a mobilização de ações intersetoriais específicas para a Primeiríssima Infância, como forma de investir no atendimento integral e de qualidade social às crianças de 0 a 3 anos de idade.

Essa iniciativa já ocorre em vários países e cidades do Brasil, para que de forma articulada, governo e sociedade desenvolvam ações compartilhadas que viabilizem a efetivação dos direitos das crianças, previstos na Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016 (Marco Legal para Primeira Infância), que em seu art. 3º, trata da prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças como responsabilidade da família, comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, nos termos do art. 227, da Constituição Federal de 1988 e do art. 4º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Semana do Bebê já está em seu segundo ano, instituída no Calendário das Instituições da Rede Municipal de Educação de Goiânia e tem como uma das propostas para 2019, realizar a **Agenda da 2ª Semana do Bebê** com ações nas áreas de Educação, Saúde, Lazer e Cultura, para promover o crescimento e desenvolvimento das crianças em todas as suas dimensões: física, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural.

2- Dos objetivos

- Possibilitar aos bebês e crianças bem pequenas, vivências envolvendo as manifestações artísticas e culturais, com a dança, a música, o audiovisual, o teatro, as artes plásticas, a



literatura, a expressão corporal, para ampliar seu repertório de experiências e sua percepção do mundo;

- Promover os cuidados necessários para a saúde e o bem-estar dos bebês e crianças bem pequenas, relacionados à alimentação, vacinação, higiene, afeto dentre outros;
- Conscientizar profissionais, famílias e comunidade, por meio de oficinas, palestras, orientações e formações, sobre a importância dos cuidados e educação nos primeiros anos de vida para o crescimento e desenvolvimento saudável dos bebês e crianças bem pequenas.

3- Da Agenda

No ano de 2019, uma das estratégias de mobilização da Semana do Bebê prevê a organização da Agenda de Ações a serem realizadas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil parceiros da Rede.

A Agenda de Ações contemplará ações relacionadas com a Educação, Saúde, Lazer e Cultura, que atendam aos objetivos da 2ª Semana do Bebê de Goiânia.

A Agenda da 2ª Semana do Bebê de Goiânia, poderá ter ações envolvendo brinquedos e brincadeiras, leitura e contação de histórias, musicalização, teatro, massagem/*Shantala*, danças e movimentos corporais, artes plásticas, como escultura, pintura, modelagem, colagem, texturização, organização de espaços, materiais e ambientes, cuidados com a saúde, como higiene, amamentação, alimentação saudável, prevenção de doenças, vacinação, dentre outros.

As ações devem ter como público os bebês e crianças bem pequenas, correspondente à faixa etária de 0 a 3 anos de idade, podendo ser dirigidas especificamente para elas ou envolver os adultos (profissionais ou famílias) com quem estes convivem.

4 - Dos locais e do período de realização

A Agenda de Ações será realizada nos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil parceiros, ao longo dos meses de setembro, outubro e novembro/2019.

As ações serão agendadas conforme o horário de funcionamento das instituições, podendo ser entre 7 e 17 horas, de segunda a sexta-feira, no período matutino ou vespertino.

A organização da agenda, com definição de datas, locais e horários em que o proponente realizará a ação, acontecerá após análise da ficha de inscrição e especificidades do



atendimento e espaço físico das instituições da Rede Municipal de Educação, que estão localizadas em todas as regiões de Goiânia.

5 - Da inscrição

Podem se inscrever para participar da Agenda de Ações da 2ª Semana do Bebê de Goiânia, os proponentes que desenvolvam ações nas áreas da Educação, Saúde, Lazer e Cultura, com foco na Primeiríssima Infância (0 a 3 anos), e que tenham interesse em levar sua proposta para ser realizada nas instituições educacionais e que se enquadrem nas seguintes categorias:

- 1) Pessoa Física: individual ou em grupo;
- 2) Órgãos da Administração Pública (municipal, estadual ou federal);
- 3) Universidades/Centros Universitários/Faculdades públicas ou privadas;
- 4) Pessoa jurídica de direito privado;
- 5) Organizações Sociais sem fins lucrativos ou congêneres, dentre outros.

A participação se dará mediante o atendimento das seguintes fases:

- 1) O preenchimento da Inscrição e do Cadastro da Ação (dados solicitados em anexo);
- 2) Análise e seleção realizada pela Diretoria Pedagógica, por meio da Gerência de Educação Infantil e Gerência de Projetos Educacionais.

A Inscrição e o Cadastro da Ação deverão ser encaminhados eletronicamente via link disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, (<https://www.sme.goiania.go.gov.br>), na aba Serviços, opção Eventos, impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de agosto de 2019.

A Inscrição e o Cadastro da Ação deverão ser integralmente preenchidos sob pena de ser desconsiderados quando da análise e seleção por parte da Diretoria Pedagógica.

6 - Das disposições gerais

É de responsabilidade da Diretoria Pedagógica, por meio de Gerência de Educação Infantil, após análise e seleção das propostas inscritas, organizar e divulgar a Agenda de Ações da 2ª Semana do Bebê de Goiânia.

Será oferecido certificado de participação na 2ª Semana do Bebê de Goiânia.



É de responsabilidade exclusiva do proponente selecionado, prover o transporte, equipamentos e demais recursos materiais a serem utilizados para a realização da ação.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, pelo telefone 3524-8922.

Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias de agosto de 2019.

PROF. MARCELO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

Anexo I – Dados para a Inscrição



Nome completo

CPF

Senha (as ser definida pelo proponente)

E-mail

Anexo II – Dados para o Cadastro da Ação

1. Nome do proponente
2. Endereço
3. E-mail
4. Telefones de contato
5. Instituição a qual está vinculado
6. Público indicado - () bebês (0 a 1 ano 6 meses); () crianças (1 ano e 7 meses a 3 anos); () profissionais; () famílias
7. Quantidade de crianças/adultos por ação
8. Tempo de duração
9. Título/tema da ação proposta
10. Descrição da ação (realese)
11. Materiais a serem utilizados
12. Espaço necessário (sala de agrupamento, pátio coberto, ambiente aberto)
13. Quantidade de ações a serem realizadas pelo proponente: cinco ou dez
14. Disponibilidade de horário: matutino/vespertino.
15. Períodos disponíveis para a realização da ação: setembro/outubro/novembro
16. Dias da semana disponíveis: segunda-feira/terça-feira/quarta-feira/quinta-feira/sexta-feira